



- Prefeitura Municipal de Taquarituba -

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 524/78
DE 04 DE AGOSTO DE 1.978

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições de seu cargo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito suplementar no valor de Cr\$..... Cr\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil cruzeiros) destinado a suplementação das seguintes verbas do Orçamento em vigor:

- 8 -DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 8.7 -ÁGUA E ESGOTO
- 8.7-4.000 -Despesas de Capital
- 8.7-4.100 -Investimentos
- 8.7-4.110-1376449 -OBRAS PÚBLICAS-FPM-.....Cr\$200.000,00

- 8 -DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 8.10 -ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 8.10.3.000 -Despesas Correntes
- 8.10.3.100 -Despesas de Custeio
- 8.10.3.130.1060327-SERVIÇOS DE TERCEIROS-F.P.M..Cr\$20.000,00

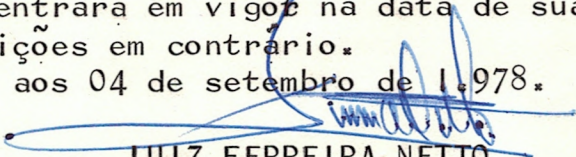
- 7 -DEPARTAMENTO DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
- 7.1- -SAUDE PÚBLICA
- 7.1-3.000 -Despesas Correntes
- 7.1-3.100 -Despesas de Custeio
- 7.1-3.140-1375428 -ENCARGOS DIVERSOS.....Cr\$50.000,00

- 7 -DEPARTAMENTO DA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
- 7.2 -ASSISTENCIA SOCIAL
- 7.2-3.000 -Despesas Correntes
- 7.2-3.270 -Diversas Transf. Correntes
- 7.2-3.276-1581486 -DIVERSOS-Auxílios para indigentes.....
.....Cr\$10.000,00


ARTIGO 2º-As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, aos 04 de setembro de 1.978.


LUIZ FERREIRA NETTO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M. data supra


MARIA DE LOURDES O. TAVARES
Secretária